



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3511/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2246/2024

AUTORIA: VEREADOR BISPO JOSÉ LUIZ

INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, “DENOMINA DE RUA MARIA MARLENE DE SOUSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de RUA MARIA MARLENE DE SOUSA uma das ruas ainda sem denominação oficial, localizada entre as ruas José Inácio da Silva e Rua Rita Carneiro Diniz, próximo ao Condomínio Residencial Village do Geisel I, na quadra de nº 187, no Bairro do Geisel, Município de João Pessoa.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal as providências complementares necessárias ao pleno e fiel cumprimento desta norma, incluindo a instalação de placa indicativa com a denominação de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 15 DE OUTUBRO DE 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente